



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 17 de fevereiro de 2022

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o inciso IV do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, com base na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF, e na Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que passa a ser formada pelos servidores KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, (Analista de Atividades do Meio Ambiente, Advogado, matrícula 263.883-5), Presidente; DÉBORA SILVA RAMOS (Chefe da Assessoria Técnica da PROJU, matrícula 1693774-0), Membro e Suplente da Presidência; EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO (Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 194.931-4), Membro; LEO HENRIQUE PEREIRA (Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 1.659.963-2), Membro; LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA (Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.449-5), Membro.

Art. 2º Ficam revogadas a Instrução nº 101, de 19 de maio de 2020, e a Instrução nº 720, de 20 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente